



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

**BALANÇO**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON**

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia - IDARON e reflete a conformidade contábil das demonstrações encerradas em 31 de dezembro de 2023.

As demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 17, relativas ao exercício de 2023 e representam, com fidedignidade, a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2023.

Geralda Genuina da Fonseca

CRC- RO 004545/O-1

## 1. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, tem sede em Porto Velho (RO), na Rua Padre Ângelo Cerri, 834, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Curvo II- Rio Cautário - 5º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76801-480 e jurisdição em todo o Estado. Criada pela Lei Complementar nº 211, de 15/12/1998, alterada pela Lei Complementar nº 215, de 19/07/1999, é uma autarquia com personalidade jurídica de Direito Público, com autonomia técnica, administrativa, financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI. Tem por objetivos formais as atividades de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização, padronização, identificação e a classificação dos produtos e subprodutos de origem vegetal, florestal e animal, cabendo-lhe especificamente:

- I - Desenvolver estudos no campo da defesa agrosilvopastoril e da preservação dos recursos naturais renováveis, de maneira a subsidiar o planejamento destas áreas, em consonância com as diretrizes das políticas governamentais para o setor agropecuário;
- II - Implantar e manter sistema de informações, referente à defesa agropecuária e a preservação dos recursos naturais renováveis, no âmbito do Estado;
- III - Programar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades de defesa agrosilvopastoril e da educação sanitária;
- IV - Executar as atividades de profilaxia e combate às doenças de animais e as pragas de vegetais, dando prioridade àquelas que causam maiores prejuízos à economia estadual;
- V - Executar as medidas recomendadas à utilização racional, à proteção e conservação dos recursos naturais renováveis, flora, fauna, solo e água;
- VI - Fiscalizar o trânsito intra e interestadual de animais e produtos derivados e de vegetais, partes de vegetais e seus subprodutos, a fim de evitar a disseminação de doenças e pragas;
- VII - Executar as atividades relativas à inspeção, fiscalização, padronização e classificação de produtos vegetais, os seus subprodutos e resíduos de valor econômico;
- VIII - Exercer a inspeção e a fiscalização da qualidade dos insumos utilizados nas atividades agrosilvopastoril, quando delegadas;
- IX - Proceder à identificação e classificação dos produtos florestais;
- X - Exercer as atividades laboratoriais de apoio às ações de defesa sanitária animal e vegetal, de inspeção e fiscalização de produtos agropecuários e de insumos, nas atividades agrosilvopastoris;
- XI - Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos necessários à implementação das atividades da IDARON; e,
- XII - Exercer a fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário e dos agrotóxicos, quando delegadas.

Visa ainda promover e gerir pela conformidade e qualidade dos produtos agropecuários, em diversas fases de suas cadeias de produção, atuando preventivamente na defesa sanitária animal e vegetal, desde a fase de produção, até a certificação e manutenção de áreas livres de pragas e doenças e seu reconhecimento pelos mercados consumidores, preservando o nível de emprego e renda da produção agropecuária como fator de desenvolvimento sustentável.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela Coordenadoria de Contabilidade, de acordo com o disposto no Decreto nº 24.904, de 25 de março de 2020. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF**, que é o sistema oficial do Governo Estadual onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

## 2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais das entidades públicas. E tem como objetivo fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público estadual retratando a saúde econômico-financeira, sendo os relatórios de saídas, base para análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade.

As demonstrações foram elaboradas em Conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 9ª edição, Parte V aprovada pela Portarias Conjuntas STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, assim como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade do Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), Respectivamente. E, também pelo Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis, - MCD/COGES-RO, 7ª edição, aprovado pela Portaria nº 265 de 12 de setembro de 2023.

## 3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A estrutura do orçamento público é estabelecida pelo Manual Técnico de Orçamento, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual – LOA que dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, no âmbito do Estado de Rondônia, na qual a IDARON é parte integrante, compreende três orçamentos, quais sejam:

- a) o orçamento fiscal;
- b) o orçamento da Seguridade Social; e,
- c) o orçamento de investimento das empresas estatais independentes, isto é, aquelas que não dependem de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para a manutenção das suas atividades.

Para fins de consolidação das contas públicas, critérios econômicos, contábeis, fiscais, orçamentários, entre outros, os recursos do ente compreendem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

O sistema orçamentário previsto na Constituição Federal de 1988 é baseado em três peças fundamentais: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Cada uma dessas peças possui função específica e necessita estar alinhada a um mesmo objetivo, qual seja: o planejamento da atividade financeira do Estado.

- PPA – Plano Plurianual estabelece de forma regionalizada as metas da Administração Pública para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e, àquelas relativas aos programas de duração continuada, expressas no Programa de cunho Finalístico ou Temático e Gestão, Manutenção e Serviço.

- LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual.
- LOA - Lei Orçamentária Anual estabelece o Orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo estadual. O orçamento do estado diz respeito a todos nós, pois geram impactos diretos na vida dos rondonienses. O Orçamento Estadual é um instrumento que ajuda na transparência das contas públicas ao permitir que todo cidadão acompanhe e fiscalize a correta aplicação dos recursos públicos.

Principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia, considerando as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

a) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS X RECURSOS FINANCEIROS: Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. Os recursos orçamentários são aqueles destinados a controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais, por meio da estimativa das receitas e da fixação das despesas. Já os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos, taxas, preços públicos e outros) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, denominada Lei Orçamentária Anual (LOA). Para maior entendimento, “pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária. Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro;

b) MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO: As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional do Brasil. Todos os saldos foram apresentados em reais e com duas casas decimais, exceto quando indicado outra forma;

c) DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial;

d) CRÉDITOS E DÍVIDAS: Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial;

e) AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão comparativas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021;

f) ESTOQUES: Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016;

- g) IMOBILIZADO: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e/ou Amortização conforme característica do bem;
- h) INTANGÍVEL: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, estando aqueles que possuem vida útil definida, sujeitos à amortização;
- i) DEPRECIAÇÃO: Fora adotado para cálculo dos encargos de depreciação o método das quotas constantes, conforme preceitua o parágrafo 1º do art. 6º, Decreto 22.670 de 16/03/2018 bem como os critérios de definidos pela Secretaria da Receita Federal, por meio da Instrução Normativa nº 162, de 31 de dezembro de 1998, atualizada, ou a que vier substituí-la;
- j) REAVALIAÇÃO: é a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo e REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL é a perda de benefícios econômicos futuros ou do potencial de serviços de ativo superior ao reconhecimento sistemático da redução dos benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo, devido à depreciação; conforme preceitua os incisos XXV e XXVI do art. 2º, Decreto 24.041 de 8/07/2019;
- k) RESTOS A PAGAR: Conforme a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços. No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.
- l) RETENÇÕES: O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

A Agência IDARON realiza a escrituração contábil através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO;

#### **4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) PARTE V DO MCASP 9ª EDIÇÃO**

- Balanço Patrimonial
- Demonstrações das Variações Patrimoniais
- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Demonstração de Fluxo de Caixa
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Notas Explicativas

##### **4.1 BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

No quadro principal tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis.

Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados no presente pela Unidade Gestora, como resultado de evento passado e com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre os ativos e os passivos. A situação patrimonial líquida pode ser um valor positivo ou negativo.

Os quadros dos ativos e passivos financeiros e permanentes; e das compensações são elaborados em cumprimento ao disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

*Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:*

*I – O Ativo Financeiro;*

*II – O Ativo Permanente;*

*III – O Passivo Financeiro;*

*IV – O Passivo Permanente;*

*V – O Saldo Patrimonial;*

*VI – As Contas de Compensação.*

Os ativos e passivos financeiros compreendem os valores realizáveis ou exigíveis que independam de autorização orçamentária, por já terem passado pelo empenho ou por ser extraorçamentário.

Já os ativos e passivos permanentes dependem de autorização legislativa para mobilização, alienação, amortização ou resgate. O passivo permanente somente se transforma em financeiro no momento do empenho.

O quadro das compensações apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente.

O quadro “Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial” apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

*Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.*

## 4.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e apura o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD) e o valor apurado passa a compor o patrimônio líquido do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas causam alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público no momento a que se referem, segundo seu fato gerador, conforme o regime da competência, ou seja, as variações são registradas independentemente do recebimento ou pagamento.

## 4.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço orçamentário (BO) é elaborado em obediência à Lei nº 4.320/1964, que demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Para esse demonstrativo adota-se o regime orçamentário para a definição do momento do registro da sua realização, conforme descrito no art. 35 da citada Lei.

*Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:*

*I – As receitas nele arrecadadas;*

*II – As despesas nele legalmente empenhadas.*

O confronto entre a receita prevista atualizada e a receita realizada apura o saldo, que representa excesso ou insuficiência de arrecadação.

O saldo resultante do confronto entre dotação atualizada e as despesas empenhadas corresponde à economia orçamentária.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

No quadro denominado “Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados” informa-se os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior constam no “Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados” que evidencia o seu pagamento ou cancelamento.

## 4.4 BALANÇO FINANCEIRO - BF

O Balanço Financeiro (BF) demonstra as receitas e despesas orçamentárias, e ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários. Os ingressos financeiros são somados aos saldos de caixa oriundos do exercício anterior, subtraído dos dispêndios financeiros apurando-se o saldo de caixa que se transferem para o início do exercício seguinte.

O resultado financeiro apurado nesse demonstrativo não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial para fins de abertura dos créditos suplementares e especiais.

O Balanço Financeiro é elaborado em observância ao princípio de caixa, ou seja, registra as entradas e saídas de caixa.

## 4.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e são apresentadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Para essa demonstração adota-se também o regime de caixa, apura-se a geração líquida de caixa para o exercício e evidencia o saldo em caixa inicial (que foi proveniente do exercício anterior) e o saldo de caixa final (que irá para o exercício seguinte).

#### 4.6 NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público – DCASP e consideradas parte integrante das demonstrações. Elas fornecem descrições narrativas e detalhes de itens apresentados nas DCASP e têm por objetivo facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários.

Para um melhor alinhamento com as IPSAS (Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), em 2008, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC emitiu as primeiras normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público, as NBC T 16, essas normas passaram a exigir a elaboração das notas explicativas às demonstrações contábeis, preenchendo a lacuna que existia na legislação do CFC.

Em 2018, com a edição da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público - NBC TSP 11, houve um aprimoramento na estrutura das notas explicativas, no qual estabeleceu diretrizes e requisitos mínimos para o seu conteúdo.

### 5. ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 5.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O Balanço Orçamentário é composto por: a) Quadro Principal; b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados. Tem como finalidade evidenciar o confronto entre a estimativa das receitas e despesas com a execução. Outra informação importante é o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64**  
**Período: Janeiro a Dezembro de 2023**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>38.988.787,00</b>	<b>38.988.787,00</b>	<b>60.284.944,24</b>	<b>21.296.157,24</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	<b>3.368.793,00</b>	<b>3.368.793,00</b>	<b>5.596.664,86</b>	<b>2.227.871,86</b>

R\$

RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	34.501.841,00	34.501.841,00	50.458.614,12	15.956.773,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.118.153,00	1.118.153,00	4.229.665,26	3.111.512,26
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>38.988.787,00</b>	<b>38.988.787,00</b>	<b>60.284.944,24</b>	<b>21.296.157,24</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>38.988.787,00</b>	<b>38.988.787,00</b>	<b>60.284.944,24</b>	<b>21.296.157,24</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>	-	-	<b>87.012.338,03</b>	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>38.988.787,00</b>	<b>38.988.787,00</b>	<b>147.297.282,27</b>	<b>21.296.157,24</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	3.061.113,33	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	3.061.113,33	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>157.669.251,00</b>	<b>158.049.525,49</b>	<b>144.071.366,27</b>	<b>142.921.825,71</b>	<b>142.824.510,77</b>	<b>13.978.159,22</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.563.480,00	125.536.395,57	120.968.668,32	120.968.668,32	120.871.698,44	4.567.727,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.105.771,00	32.513.129,92	23.102.697,95	21.953.157,39	21.952.812,33	9.410.431,97
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>2.450.700,00</b>	<b>5.646.864,00</b>	<b>3.225.916,00</b>	<b>3.175.916,00</b>	<b>3.175.916,00</b>	<b>2.420.948,00</b>
INVESTIMENTOS	2.450.700,00	5.646.864,00	3.225.916,00	3.175.916,00	3.175.916,00	2.420.948,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)</b>	<b>160.119.951,00</b>	<b>163.696.389,49</b>	<b>147.297.282,27</b>	<b>146.097.741,71</b>	<b>146.000.426,77</b>	<b>16.399.107,22</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)</b>	<b>160.119.951,00</b>	<b>163.696.389,49</b>	<b>147.297.282,27</b>	<b>146.097.741,71</b>	<b>146.000.426,77</b>	<b>16.399.107,22</b>
<b>SUPERAVIT (XIV)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>160.119.951,00</b>	<b>163.696.389,49</b>	<b>147.297.282,27</b>	<b>146.097.741,71</b>	<b>146.000.426,77</b>	<b>16.399.107,22</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	<b>1.724.450,44</b>	<b>1.411.930,45</b>	<b>1.411.930,45</b>	<b>312.519,99</b>	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	2.393,97	-	-	2.393,97	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	1.722.056,47	1.411.930,45	1.411.930,45	310.126,02	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>1.724.450,44</b>	<b>1.411.930,45</b>	<b>1.411.930,45</b>	<b>312.519,99</b>	-

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	<b>514,34</b>	<b>323,83</b>	<b>190,51</b>	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	514,34	323,83	190,51	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>514,34</b>	<b>323,83</b>	<b>190,51</b>	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

### Nota 01: Operações Intraorçamentárias

Operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública, integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres do ente receptor. A tabela abaixo evidencia o montante das receitas intraorçamentárias (Repasses Recebidos) no período.

**Tabela de Receitas Intraorçamentárias**

Código	Descrição	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Repases (c)	Saldo (d) = (c)-(d)
7.2.2.2.0.1.00.00	Repases Recebidos Decorrentes do Orçamento	0,00	0,00	134.296.660,00	134.296.660,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134.296.660,00</b>	<b>134.296.660,00</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

### Nota 02: Alterações Orçamentárias

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabeleceu o orçamento do Estado, por intermédio da qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas. Em 2023 ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente o cenário previsto inicialmente, essas alterações podem ser visualizadas na tabela a seguir:

**Tabela de Alterações Orçamentária**

Categoria Econômica	Grupo Natureza Despesas	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03 - Despesa Corrente	1 - Pessoal e Encargos Sociais	122.563.480,00	2.972.915,57	125.536.395,57
	3 - Outras Despesas Correntes	35.105.771,00	2.592.641,08	32.513.129,92
04 - Despesa de Capital	4 - Investimentos	2.450.700,00	3.576.438,49	5.646.864,00
<b>Total</b>		<b>160.119.951,00</b>	<b>3.576.438,49</b>	<b>163.696.389,49</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

O total da suplementação no Orçamento foi de R\$ 3.576.438,49 (três milhões, quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos) que somados a descentralização concedida no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) totalizou R\$ 3.856.438,49 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos). Esse valor corresponde as suplementações por anulações de dotações no período analisado.

#### **Nota 03: Cancelamento De Restos A Pagar**

Em análise ao Anexos I do Balanço Orçamentário, verifica-se o valor de R\$ 312.519,99 (trezentos e doze mil quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), referente ao cancelamento de Restos a Pagar Não Processados. Os empenhos cancelados decorreram de saldos insubsistente e pela desistência de entrega de material por parte dos fornecedores. Quanto aos Restos a Pagar Processados, como observa-se no anexo II, foram cancelados o valor R\$ 190,51 (cento e noventa reais e cinquenta e um centavos), pelo fato de ter havido liquidação com valor a maior.

#### **Nota 04: Situação Orçamentária**

O Balanço Orçamentário da Unidade Gestora - UG 190023 apresenta desequilíbrio na previsão da Receita, déficit orçamentário, pois a arrecadação é insuficiente para fazer face as despesas previstas. Porém conforme poderá ser observado na Nota 1 deste demonstrativo, existe previsão de repasse financeiro na LOA para a UG de R\$ 87.012.338,03 (oitenta e sete milhões, doze mil trezentos e trinta e oito reais e três centavos), referente a Repasses Intraorçamentários, que na unidade recebedora, não pode ser computado como previsão de receitas, pois já foi computado na unidade transferidora, evitando-se, com isso, a duplicidade de previsão de receitas, conforme Portaria Interministerial nº 339 de 29/08/2001. Os valores repassados pelo Governo Estadual, através de Fonte de Recursos 1.500, podem ser verificados no Balanço Financeiro – Transferências Financeiras Recebidas.

Quanto às receitas arrecadadas diretamente pela IDARON, são oriundas dos serviços de inspeção e fiscalização da defesa sanitária, animal e vegetal, aplicações financeiras e não são suficientes para fazer face às despesas da Autarquia, conforme apresentado na tabela a seguir:

**Tabela - Detalhamento da Receita e da Despesa, por grupo de natureza**

<b>GRUPO DE NATUREZA DA RECEITA</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>	<b>AV%</b>	<b>AH%</b>
Receitas de serviços	34.501.841,00	50.458.614,12	83,70	46,25
Receitas patrimoniais	3.368.793,00	5.596.664,86	9,28	66,13
Outras receitas correntes	1.118.153,00	R\$ 4.229.665,26	7,02	278,27
Transferências de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>38.988.787,00</b>	<b>60.284.944,24</b>	<b>100,00</b>	<b>54,62</b>

<b>GRUPO DE NATUREZA DESPESA</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>RECEITAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>AV%</b>	<b>AH%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	125.536.395,57	120.968.668,32	81,16	3,78
Outras Despesas Correntes	32.513.129,92	23.102.697,95	18,84	40,73
Investimentos	5.646.864,00	3.225.916,00	0,00	75,05
<b>Total</b>	<b>163.696.389,49</b>	<b>147.297.282,27</b>	<b>100,00</b>	<b>11,13</b>
<b>Déficit</b>		<b>-87.015.338,03</b>		

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Quando analisamos a previsão da receita atualizada em relação a receita realizada, constatamos que houve um excesso de arrecadação na ordem de R\$ 21.296.157,24 (vinte e um milhões, duzentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), ou seja, um acréscimo de 35,33% do valor previsto para ser arrecadado em 2023. Já em relação as despesas fixadas, em confronto com as despesas executadas, resultaram em uma economia orçamentária no valor de R\$ 16.399.107,22 (dezesseis milhões, trezentos e noventa e nove mil cento e sete reais e vinte e dois centavos) e uma variação de 11,13% no exercício analisado.

Com relação ao déficit verificado quando da execução da despesa no valor de R\$ 87.012.338,03 (oitenta e sete milhões, doze mil trezentos e trinta e oito reais e três centavos), como já mencionado na nota explicativa 01 deste item, foi custeado pelos repasses recebidos para execução da despesa com pessoal e encargos.

#### **Nota 05: Detalhamento das Despesas por Tipo de Crédito**

Durante o exercício de 2023 o orçamento da unidade gestora precisou ser suplementado em aproximadamente 2,41% em relação a dotação inicial conforme detalhamento na tabela

**Tabela de Dotação Orçamentária do IDARON 2023**

<b>Composição da Dotação Orçamentária</b>	<b>Dotação 2023</b>
<i>Suplementação por Superávit (Fonte 2755)</i>	3.226.164,00
<i>Suplementação por Remanejamento (Fonte 1500)</i>	630.274,49
<b>Créditos Suplementares</b>	<b>3.856.438,49</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e SIAFEM

É importante destacar que, o Superávit constante das receitas realizadas no valor de R\$ 3.061.113,33 (três milhões, sessenta e um mil cento e treze reais e trinta e três centavos) no BO, é derivado de abertura de Créditos Adicionais Suplementar por Superávit FR 2755, abertos pela UG 140099 e executados na UG

190023.

Em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Destacamos ainda, que esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário.

O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercícios anteriores, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas, à conta do superávit financeiro, são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior.

**GERALDA GENUINA DA FONSECA**

CRC RO 004545/O-1

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente IDARON



Documento assinado eletronicamente por **Geralda Genuina da Fonseca, Contador(a)**, em 14/03/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 14/03/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046792095** e o código CRC **C9044E1F**.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**

**BALANÇO**

**BALANÇO FINANCEIRO**

O formato do Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª Edição, onde as receitas e as despesas estão evidenciadas por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas, dentre os saldos de maior relevância, destacam-se os seguintes:

ESTADO DE RONDÔNIA  
 BALANÇO FINANCEIRO - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64  
 Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

<b>INGRESSOS</b>	<b>Janeiro a Dezembro/2023</b>	<b>Janeiro a Dezembro/2022</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>60.284.944,24</b>	<b>49.088.799,85</b>
<b>Ordinária</b>	<b>167.246,76</b>	<b>2.547.110,08</b>
<b>Vinculada</b>	<b>60.117.697,48</b>	<b>46.541.689,77</b>
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	46.541.689,77
Recursos Vinculados a Fundos	-	-
Outras Vinculações de Recursos	60.117.697,48	-
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>168.831.033,10</b>	<b>151.139.257,82</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	134.022.903,65	99.089.392,38

Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	34.808.129,45	52.049.865,44
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>118.136.107,35</b>	<b>55.777.155,40</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.199.540,56	1.724.450,44
Inscrição de Restos a Pagar Processados	97.314,94	514,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	111.750.441,58	53.013.220,93
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	5.088.810,27	53.776,01
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	985.193,68
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>42.048.390,13</b>	<b>69.433.157,83</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	42.048.390,13	69.433.157,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>389.300.474,82</b>	<b>325.438.370,90</b>

<b>DISPÊNDIOS</b>	<b>Janeiro a Dezembro/2023</b>	<b>Janeiro a Dezembro/2022</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>147.297.282,27</b>	<b>138.719.007,24</b>
<b>Ordinária</b>	<b>118.175.503,55</b>	<b>99.070.895,78</b>
<b>Vinculada</b>	<b>29.121.778,72</b>	<b>39.648.111,46</b>
Recursos Vinculados à Alienação de Bens	3.061.113,33	-
Recursos Vinculados à Programas de Infra Estrutura de Transportes	-	-
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	39.648.111,46
Outras Vinculações de Recursos	26.060.665,39	-
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>48.024.641,19</b>	<b>71.235.718,07</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	269.119,00	300.908,23
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	47.755.522,19	70.934.809,84
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>118.572.125,69</b>	<b>73.435.255,46</b>
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.411.930,45	1.543.061,67

Pagamento de Restos a Pagar Processados	323,83	13.933.687,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	112.071.310,96	57.904.480,16
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	5.088.560,45	54.025,83
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>75.406.425,67</b>	<b>42.048.390,13</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	75.406.425,67	42.048.390,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>389.300.474,82</b>	<b>325.438.370,90</b>

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2023			JANEIRO a DEZEMBRO/2022		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
<b>Ordinária</b>	<b>167.246,76</b>	-	<b>167.246,76</b>	<b>2.547.110,08</b>	-	<b>2.547.110,08</b>
<b>Vinculada</b>	<b>60.117.697,48</b>	-	<b>60.117.697,48</b>	<b>46.541.689,77</b>	-	<b>46.541.689,77</b>
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	-	-	46.541.689,77	-	46.541.689,77
Recursos Vinculados a Fundos	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações de Recursos	60.117.697,48	-	60.117.697,48	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>60.284.944,24</b>	-	<b>60.284.944,24</b>	<b>49.088.799,85</b>	-	<b>49.088.799,85</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

### Nota 01: Composição da Receita Orçamentária

Receita Orçamentária: compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos conforme Tabela e Gráfico da Receita Orçamentária.

**Tabela de Composição da Receita Orçamentária**

Conta Contábil	Valor
Receita realizada	60.284.944,24
(-) Dedução da Rec. Realizada	0,00
<b>Total das Rec. Realizada</b>	<b>60.284.944,24</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

### Nota 02: Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Transferências recebidas: Compreendem os valores das transferências financeiras recebidas das Fontes de Recursos 1500 – Recursos do Tesouro Estadual, em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), para fazer face ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

Transferências Concedidas: Compreende o valor das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), para fazer face à cobertura do Termo de Cooperação Técnica entre IDARON e FUPEN, tendo como objeto o fornecimento de mão de obra de reeducando.

**Tabela: Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas**

Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
4.5.1.1.2.02.00	Repasse recebido	Transferências Recebidas para a execução Orçamentária	134.022.903,65
3.5.1.1.2.02.00	Repasse concedido	Transferências Concedidas	269.119,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

### Nota 03: Recebimentos Extraorçamentários

Composto pelas contas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que, por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa; ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas às consignações, depósitos de terceiros (cauções), provisões, dentre outros.

Restos a Pagar: Compreendem as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de 2023, distinguindo-se as processadas (aquelas despesas em que o fornecedor já cumpriu com a obrigação de entregar o produto ou serviço), das não processadas (aquelas despesas que estão aguardando a entrega do produto ou serviço).

#### Tabela de Inscrição de Restos a Pagar

Restos a Pagar Não Processados Inscritos	1.199.540,56
Restos a Pagar Processados Inscritos	97.314,94
<b>Total de Restos a Pagar</b>	<b>1.296.855,50</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

#### Nota 04: Dispêndios Extraorçamentários

Evidencia os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos às obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Na tabela a seguir destacamos a execução dos restos a pagar pago no exercício de 2023.

#### Tabela de Restos a Pagar Pagos

Conta Contábil	Descrição	Valor
6.3.2.8.1.00.00	RP Processados Pagos – Exercício Anterior	1.543.061,67
8.6.3.1.1.02.04	RP não Processados Pagos – Exercício Anterior	323,83
<b>Total</b>		<b>1.543.385,50</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

**GERALDA GENUINA DA FONSECA****JULIO CESAR ROCHA PERES****CRC RO 004545/O-1****Presidente IDARON**

Documento assinado eletronicamente por **Geralda Genuina da Fonseca, Contador(a)**, em 14/03/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 14/03/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046792282** e o código CRC **F15BC024**.

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0015.004056/2024-50

SEI nº 0046792282



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**

**BALANÇO**

**BALANÇO PATRIMONIAL – BP**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial em 31 de dezembro de 2023. Nele são demonstradas a posição estática dos ativos e passivos da entidade no exercício, possibilitando ao usuário da informação contábil, conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Os atos administrativos são apresentados no Balanço Patrimonial em um grupo intitulado “Compensado”.

Destaca-se, portanto, a importância do Balanço Patrimonial, cuja análise auxilia a definição dos indicadores de avaliação da gestão patrimonial.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64**  
**Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022**

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	75.406.425,67	42.048.390,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	75.406.425,67	42.048.390,13
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	-
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.442.584,60	2.292.274,52

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.442.584,60	2.292.024,70
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	249,82
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ESTOQUES	1.472.569,80	1.282.124,62
ALMOXARIFADO	1.472.569,80	1.282.124,62
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>78.321.580,07</b>	<b>45.622.789,27</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	-	-
IMOBILIZADO	29.311.431,40	24.982.561,88
BENS MOVEIS	17.397.068,85	18.225.557,04
BENS IMÓVEIS	14.291.305,51	10.109.857,45
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(2.376.942,96)	(3.352.852,61)
INTANGÍVEL	1.075.741,96	-
SOFTWARES	1.075.741,96	-
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>30.387.173,36</b>	<b>24.982.561,88</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>108.708.753,43</b>	<b>70.605.351,15</b>

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	96.969,88	2.393,97
PESSOAL A PAGAR	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	96.969,88	2.393,97
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	46.685,43	514,34
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	46.685,43	514,34
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	-	-

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	256.356,36	580.458,16
VALORES RESTITUÍVEIS	243.570,46	564.439,84
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.785,90	16.018,32
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>400.011,67</b>	<b>583.366,47</b>
<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	465.000,00	405.008,39
PESSOAL A PAGAR	465.000,00	405.008,39
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	46.785,31	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	46.785,31	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.576,84	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.576,84	-
<b>TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>513.362,15</b>	<b>405.008,39</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
DEMAIS RESERVAS	70.616,37	545.352,59
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	70.616,37	545.352,59
RESULTADOS ACUMULADOS	107.724.763,24	69.071.623,70
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	107.724.763,24	69.072.958,13
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	(1.334,43)
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>107.795.379,61</b>	<b>69.616.976,29</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>108.708.753,43</b>	<b>70.605.351,15</b>

<b>QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>ATIVO</b>		
Ativo Financeiro	75.406.425,67	42.048.390,13
Ativo Permanente	33.302.327,76	28.556.961,02
<b>Total Ativo (I)</b>	<b>108.708.753,43</b>	<b>70.605.351,15</b>
<b>PASSIVO</b>		
Passivo Financeiro	1.540.425,96	2.289.404,62
Passivo Permanente	572.488,42	421.026,71

<b>Total Passivo (II)</b>	<b>2.112.914,38</b>	<b>2.710.431,33</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b>106.595.839,05</b>	<b>67.894.919,82</b>

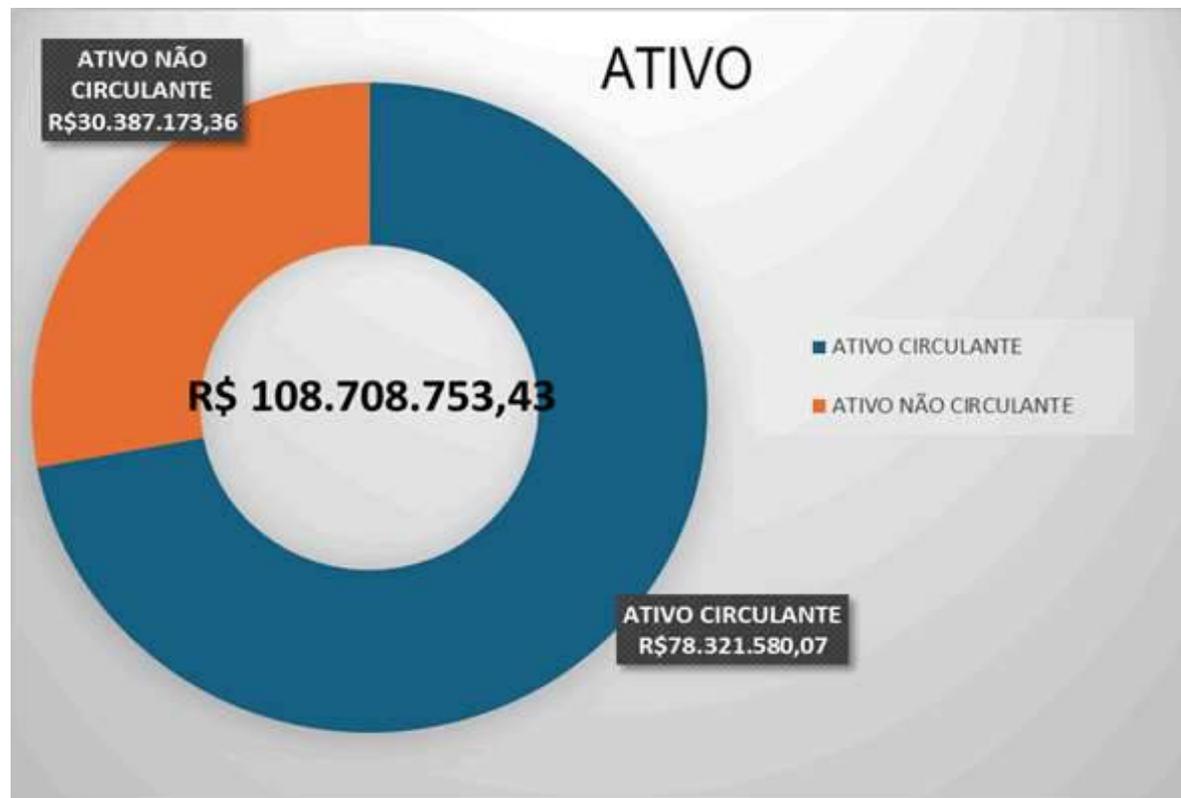
<b>QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO</b>	
<b>FONTES DE RECURSO</b>	<b>31/12/2023</b>
501 Outros Recursos não Vinculados	7.422,08
753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	10.305,40
759 Recursos Vinculados a Fundos	1.112,50
869 Outros Recursos Extraorçamentários	-
899 Outros Recursos Vinculados	73.847.159,73
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>73.865.999,71</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

#### **Nota 01: Ativo**

No exercício de 2023, o Balanço Patrimonial apresentou no seu Ativo Total um valor de R\$ 108.708.753,43 (cento e oito milhões, setecentos e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), dividido em ativo Circulante e Ativo não Circulante, conforme representado na Figura abaixo.



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

### Nota 02: Caixa e Equivalente de Caixa

A conta caixa e equivalente de caixa encerrou o exercício com saldo de R\$ 75.406.425,67 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) . Vale destacar que a conta caixa e equivalente de caixa não é composta apenas por dinheiro em espécie, mas também por itens que podem ser convertidos rapidamente em dinheiro.

As disponibilidades da IDARON são compostas por valores registrados em conta corrente bancária e em investimentos de baixo risco e liquidez imediata.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas. As aplicações financeiras foram atualizadas pelos rendimentos até 31/12/2023.

Os saldos consolidados de caixa e equivalentes de caixa, estão representados na Tabela :

**Tabela – Detalhamento dos saldos de Caixa e Equivalente de Caixa**

Descrição	2023	2022	AH%
VALORES LIBERADOS PELO TESOURO	711.389,34	730.391,94	-2,60
BANCO DO BRASIL	74.695.036,13	41.317.997,99	80,78
CAIXA ECONOMICA	0,20	0,20	0,00
<b>CAIXA E EQ. DE CAIXA</b>	<b>75.406.425,67</b>	<b>42.048.390,13</b>	<b>79,33</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

A tabela acima demonstra os valores com livre movimentação para aplicação nas operações da Unidade Gestora, no valor de R\$ 74.695.036,33 (setenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil trinta e seis reais e trinta e três centavos), e ainda o valor de R\$ 711.389,34 (setecentos e onze mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), correspondentes a Caixa e Equivalentes de Caixa- Intra - OFSS os quais se encontram depositados na conta Única a disposição da IDARON e, só poderão utilizados após liberação dos gestores da Conta Única, totalizando R\$ 75.406.425,67 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Estão inclusos nessa disponibilidade os valores constantes das contas: 8.2.1.1.3.01.00 - DDR Comprometida por Liquidação, 8.2.1.1.3.02.00 - DDR Comprometida por Consignações/Retenções e 8.2.1.1.3.03.00 – DDR Comprometida por Entradas Compensatórias totalizando R\$ 340.885,40 (trezentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

### Nota 03: Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção, são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

A elaboração do inventário físico que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial dessa Unidade foi realizado pela comissão inventariante, instituída pela Portaria nº 989 de 23/10/2023 cujas atividades foram desenvolvidas foram iniciadas em 26/10/2023 e finalizadas em 15/12/2023. Ao recepcionar o inventário a Coordenadoria de Contabilidade analisou e realizou os devidos lançamentos, correspondendo aos valores abaixo contabilizado no Ativo Imobilizado:

**Tabela - Composição do Ativo Imobilizado**

Ativo Imobilizado	2023	2022	AH%
Bens Móveis	17.397.068,85	R\$ 18.225.557,04	-4,55

(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	(2.089.637,54)	R\$ (3.352.852,61)	-37,68
Bens Imóveis	14.291.305,51	R\$ 10.109.857,45	41,36
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	(287.305,42)	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.311.431,40</b>	<b>R\$ 24.982.561,88</b>	<b>17,33</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Conforme observado na tabela acima, a variação do ativo imobilizado no exercício de 2023 em relação ao exercício de 2022 foi de 17,33% a maior, sendo que grupo de contas bens imóveis que proporcionou este aumento patrimonial.

### Nota 3.1: Bens Móveis

O controle dos bens móveis da entidade é efetuado no sistema interno de gestão patrimonial, denominado SISPAT. Todas as movimentações de bens móveis da IDARON são efetuadas por meio deste sistema e posteriormente registradas no SIGEF.

A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores:

- a) Deterioração Física
- b) Desgastes com uso; e
- c) Obsolescência.

A administração Estadual utiliza, de uma forma geral, o método das quotas constantes em seus registros, conforme o Manual de Procedimentos Contábeis Especiais parte II. Assim sendo, a depreciação é calculada dividindo-se o valor a ser depreciado pelo tempo de vida útil do bem, de modo que o valor do encargo de depreciação será o mesmo em todos os períodos.

O controle dos bens móveis da entidade é efetuado no sistema interno de gestão patrimonial, denominado SISPAT. Todas as movimentações de bens móveis da IDARON são efetuadas por meio deste sistema e posteriormente registradas no SIGEF.

Conforme a Tabela de Composição do Ativo Imobilizado, verificamos que ocorreu decréscimo nos Bens Móveis de 4,55%, pelo fato de que não ocorreu incorporação, porém as depreciações permanecem deduzindo a conta.

Os Bens Móveis em Almoxarifado, Conta Contábil – 1.2.3.1.1.08.00, no valor de R\$ 1.449.379,17 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos) e os Demais Bens Móveis, conta contábil – 1.2.3.1.1.99.00, no valor de R\$ 927.727,83 (novecentos e vinte e sete mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), que compreendem os Bens em Poder de Outras Unidades e não passaram pelo procedimento de depreciação por não estarem gerando benefícios econômicos para o desenvolvimento das atividades dessa Unidade Gestora.

Na tabela abaixo seguem discriminadas as depreciações dos bens móveis:

**Tabela - Bens Móveis**

<b>Bens Móveis</b>	<b>Custo</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Valor Líquido Contábil</b>
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	R\$ 1.133.806,81	R\$ -302.269,48	R\$ 831.537,33
Bens de Informática	R\$ 1.214.923,03	R\$ -359.742,42	R\$ 855.180,61
Móveis e Utensílios	R\$ 2.113.567,97	R\$ -452.523,40	R\$ 1.661.044,57
Materiais Culturais, educacionais	R\$ 114.804,46	R\$ -48607,92	R\$ 66.196,54
Veículos	R\$ 10.442.859,58	R\$ -926.494,32	R\$ 9.516.365,26
Bens Móveis em Almoxarifado	R\$ 1.449.379,17	0,00	R\$ 1.449.379,17
Demais Bens Móveis	R\$ 927.727,83	0,00	R\$ 927.727,83
<b>Total</b>	<b>R\$ 17.397.068,85</b>	<b>R\$ -2.089.637,54</b>	<b>R\$ 15.307.431,31</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Na coluna custo é apresentado o valor de aquisição ou custo histórico de seus respectivos grupos contábeis. Na coluna depreciação consta a soma de todas as despesas de depreciação dos bens em uso na Autarquia, ou seja, a depreciação acumulada e na última coluna Valor Líquido Contábil que é a diferença entre custo menos depreciação, apresentamos o Valor Líquido Contábil conforme § 2º, II, art. 36 da IN, 004/2023/COGES-GAB.

Os Bens Móveis, Bens Inservíveis e Bens em Poder de Outras Unidades, por não mais atender ao critério de Ativo foram reclassificados para as contas do grupo 8.9.1.2.9.0.6.00.00 - OUTROS VALORES TERCEIROS.

Na tabela abaixo detalhamos os valores bens ativos constantes no SISPAT e no SIGEF.

**Tabela – Detalhamento dos Bens Móveis**

(A) Saldo Inventário/Anexo TC-15 (SISPAT)	R\$ 15.307.431,36
(B) Saldo Bens Móveis (SIGEF)	R\$ 17.397.068,85
(C) Depreciação Acumulada (SIGEF)	R\$ -2.089.637,54
(D) Valor Contábil Líquido Bens Móveis (SIGEF)	R\$ 15.307.431,31
<b>(E) Inconformidade Patrimonial</b>	<b>R\$ 0,05</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

A diferença apresentada no quadro acima corresponde a arredondamento do sistema de controle administrativo de bens móveis.

### Nota 3.2: Bens Imóveis

No exercício financeiro de 2023 ocorreram diversos fatos que alteram o valor dos bens imóveis, demonstrado na tabela abaixo.

Bens Imóveis	Custo	Depreciação	Valor Líquido Contábil
Edifícios	R\$ 10.963.314,58	R\$ - 287.305,42	R\$ 10.676.009,16
Terrenos/Glebas	R\$ 2.757.784,70	R\$ 0,00	R\$ 2.757.784,70
Posto de Fiscalização	R\$ 570.206,23	R\$ 0,00	R\$ 570.206,23
<b>Total</b>	<b>R\$ 14.291.305,51</b>	<b>R\$ -287.305,42</b>	<b>R\$ 14.004.000,09</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

O item Edifícios foi a rubrica contábil onde ocorreu maior alteração, conforme a tabela do imobilizado houve um incremento de 41,36%, que são as Obras finalizadas com recursos da UG 190014 - FESA e transferidas para UG 190023 - IDARON.

### Nota 3.3: Bens Intangível

No exercício de 2023, além dos bens imóveis, a IDARON também recebeu, através de transferência proveniente da referida UG, os intangíveis - softwares, no valor líquido contábil de R\$ 1.075.714,96 (um milhão, setenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

### Nota 04: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto e a Longo Prazo

As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo, referiam-se aos salários, benefícios e encargos da folha de pagamento que se encontravam pendentes de pagamento no mês de dezembro de 2023, conforme tabela abaixo, que serão pagas dentro do exercício seguinte. Já as Obrigações Trabalhistas e Assistenciais de Longo Prazo compreendem Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo, referente a precatórios de pessoal a ser pago no próximo exercício financeiro.

Tabela - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	2023	2022
Pessoal a pagar	0,00	0,00
Benefícios assistenciais a pagar	0,00	0,00
Encargos sociais a pagar	96.969,88	2.393,97
<b>Total</b>	<b>96.969,88</b>	<b>2.393,97</b>

<b>Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo</b>	<b>465.000,00</b>	<b>405.008,39</b>
Precatórios de Pessoal - Regime Especial	485.00,00	405.008,39

### Nota 05: Ajustes de Exercícios Anteriores

No exercício de 2023 foram contabilizados a título de ajustes de exercícios anteriores, o montante de R\$ 6.266.234,07 (seis milhões, duzentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e sete centavos). Nessa conta estão inclusos os lançamentos de valores das baixas de diárias de outros exercícios, registros da incorporação de bens imóveis reclassificados do grupo obras em andamentos para edifícios e outros incorporados, indevidamente, em exercícios anteriores, no ativo.

**GERALDA GENUINA DA FONSECA**

CRC RO 004545/O-1

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente IDARON



Documento assinado eletronicamente por **Geralda Genuina da Fonseca, Contador(a)**, em 14/03/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 14/03/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046792863** e o código CRC **DBE98A00**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0015.004056/2024-50

SEI nº 0046792863



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

**BALANÇO**

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP**

ESTADO DE RONDÔNIA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	50.458.614,12	36.220.641,68
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	50.458.614,12	36.220.641,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	5.596.664,86	4.964.564,82
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.596.664,86	4.964.564,82
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	174.182.076,06	151.139.257,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	174.182.076,06	151.139.257,82
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	118.698,11	1.954.559,18
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	26,37	969.365,50
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	118.671,74	985.193,68

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.379.949,58	10.575.742,22
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	-	980.331,10
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.379.949,58	9.595.411,12
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>245.736.002,73</b>	<b>204.854.765,72</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Janeiro a Dezembro / 2023</b>	<b>Janeiro a Dezembro / 2022</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
PESSOAL E ENCARGOS	126.409.241,01	117.865.915,04
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	104.243.001,30	96.627.970,44
ENCARGOS PATRONAIS	16.552.567,60	15.608.201,03
BENEFÍCIOS A PESSOAL	5.424.615,72	5.477.558,29
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	189.056,39	152.185,28
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.258.051,04	1.307.554,39
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.258.051,04	1.307.554,39
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	17.473.859,71	18.628.233,08
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.752.385,72	3.689.483,73
SERVIÇOS	10.888.270,67	13.951.971,87
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.833.203,32	986.777,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	210.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	-	210.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	51.629.391,09	103.925.586,63
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	51.392.838,71	103.236.219,82
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	236.552,38	610.066,81
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-	79.300,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.192.334,90	234.764,24
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	-	19.394,95
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	511.785,31	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.680.549,59	215.369,29
TRIBUTÁRIAS	767.784,30	605.504,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	134.787,88	166.401,52

CONTRIBUIÇÕES	632.996,42	439.102,96
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	55.553,77	33.196,24
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	55.553,77	33.196,24
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>200.786.215,82</b>	<b>242.810.754,10</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)</b>	<b>44.949.786,91</b>	<b>(37.955.988,38)</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

#### Nota 01: Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresenta as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

As alterações verificadas no patrimônio podem ser quantitativas e/ou qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido da entidade. Por outro lado, as variações qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas menos as Variações Diminutivas.

**Tabela - Variações Patrimoniais Aumentativas**

Conta	Descrição das VPAs	31/12/2023	31/12/2022	AH%
4.3	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	50.458.614,12	36.220.641,68	39,31
4.4	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	5.596.664,86	4.964.564,82	12,73
4.5	Transferências e Delegações recebidas	174.182.076,06	151.139.257,82	15,25
4.6	Valorização e Ganhos com Ativos	118.698,11	1.954.559,18	-93,93
4.9	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	15.379.949,58	10.575.742,22	45,45
<b>4.0</b>		<b>245.736.002,73</b>	<b>204.854.765,72</b>	<b>19,96</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

As Receitas com a Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos, são, na sua grande maioria, decorrentes da cobrança da emissão de Guias de Trânsitos Animais – GTAs, documento emitido para trânsito de animais dentro e fora do estado, e representam a maior parcela das receitas próprias auferidas pela IDARON. Em 2023, essa rubrica obteve um acréscimo de 39,31% em comparação ao exercício de 2022.

As Variações Patrimoniais da Conta “4.5 - Transferências e Delegações Recebidas”, representam às cotas financeiras recebidas intragovernamental. Nesse grupo, estão computados os **Repasses financeiros recebidos durante o ano de 2023**, e representam as **transferências financeiras internas para execução orçamentária** das unidades da administração indireta que não dispõem de receitas próprias suficientes para custearem as suas despesas. No exercício em tela, os valores repassados do caixa único, totalizaram R\$ 134.022.903,65 (cento e trinta e quatro milhões, vinte e dois mil novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos), e as **transferências financeiras recebidas – independentes de execução orçamentária** – R\$ 40.159.172,41 (quarenta milhões, cento e cinquenta e nove mil cento e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 174.182.076,06 (cento e setenta e quatro milhões, cento e oitenta e dois mil setenta e seis reais e seis centavos), uma variação de 15,25% em relação do exercício anterior.

Em 2023, houve acréscimo na Conta das VPAs – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – remuneração de depósitos bancários que variou em 12,73%, em relação a 2022, esse incremento está relacionado às políticas financeiras brasileiras no exercício 2023. As VPAs apresentadas na Conta “4.9 – Outras VPAs” que teve um acréscimo de 45,45% em comparação a 2022, e está relacionada ao estoque da Dívida Ativa Não Tributária do exercício de 2023, que tem a sua gestão na Procuradoria Geral do Estado – PGE, além de recolhimento de multas aplicadas pela IDARON em virtude do descumprimento da legislação sanitária, reversão de provisões, ajustes patrimoniais, indenizações, ressarcimentos entre outras.

No geral, as Variações Patrimoniais Aumentativas reduziram em 19,96% ao término do exercício de 2023, em relação à 2022.

## Nota 02: Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

Tabela - Variações Patrimoniais Diminutivas

Conta	Descrição das VPDs	31/12/2023	31/12/2022	AH%
3.1	Pessoal e Encargos	126.409.241,01	117.865.915,04	7,25
3.2	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.258.051,04	1.307.554,39	-3,79
3.3	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	17.473.859,71	18.628.233,08	-6,20
3.4	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	210.000,00	-100
3.5	Transferências e Delegações concedidas	51.629.391,09	103.925.586,63	-50,32
3.6	Desvalorização e Perda de Ativo	3.192.334,90	234.764,24	1259,80
3.7	Tributárias	767.784,30	605.504,48	26,80
3.9	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	55.553,77	33.196,24	67,35
<b>3.0</b>	<b>Total</b>	<b>200.786.215,82</b>	<b>242.810.754,10</b>	<b>-17,31</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

O Grupo “3.5 - Transferências e Delegações Concedidas” - contemplam as operações financeiras ativas entre Unidades Gestoras do Poder Executivo, através de transferências internas, dependente e independente da execução Orçamentária. Devido a relevância na variação do referido grupo em relação ao exercício anterior, discriminamos na tabela abaixo, a sua composição.

Em 2023, as Variações Patrimoniais Diminutivas, no geral, tiveram uma redução de -17,31% em comparação ao exercício de 2022.

**Tabela de composição do Grupo de Contas Transferências e Delegações Concedidas.**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Execução Orçamentária</b>	<b>VALOR</b>	<b>AV%</b>
Repasso Concedido/ Descentralização de Crédito	Dependente	269.119,00	0,52
Movimento de Fundos a Crédito / Correspondência de Crédito – Registra a apropriação da transferência de créditos internos referente a saldos financeiros.	Independente	47.755.522,19	92,92
Outras Tranf. Não Finac. Concedidas	Independente	3.368.197,52	6,55
Transferências Inter Governamentais	Independente	236.552,38	0,46
<b>TOTAL</b>		<b>51.629.391,09</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

### **Nota 03: Resultado Patrimonial**

O Resultado Patrimonial é o confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (despesas). O Resultado Patrimonial apurado no exercício de 2023 foi superavitário conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Variação Patrimonial Aumentativa	245.736.002,73	204.854.765,72
Variação Patrimonial Diminutiva	200.786.215,82	242.810.754,10
<b>Total</b>	<b>44.949.768,91</b>	<b>-37.955.988,38</b>

**GERALDA GENUINA DA FONSECA**  
CRC RO 004545/O-1

**JULIO CESAR ROCHA PERES**  
Presidente IDARON



Documento assinado eletronicamente por **Geralda Genuina da Fonseca, Contador(a)**, em 14/03/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 14/03/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046793286** e o código CRC **AC59DC54**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

**BALANÇO**

5.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

ESTADO DE RONDÔNIA  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>345.955.229,19</b>	<b>254.280.248,29</b>
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	50.458.614,12	36.220.641,68
Remuneração das Disponibilidades	5.596.664,86	4.964.564,82

Outras Receitas Derivadas e Originárias	4.229.665,26	7.903.593,35
Transferências recebidas	168.831.033,10	151.139.257,82
Outros ingressos operacionais	116.839.251,85	54.052.190,62
<b>Desembolsos</b>	<b>309.421.277,65</b>	<b>281.665.015,99</b>
Pessoal e demais despesas	128.990.920,13	138.194.041,19
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	63.270.486,11	85.512.468,81
Outros desembolsos operacionais	117.159.871,41	57.958.505,99
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	<b>36.533.951,54</b>	<b>(27.384.767,70)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
<b>Desembolsos</b>	<b>3.175.916,00</b>	-
Aquisição de ativo não circulante	3.175.916,00	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)</b>	<b>(3.175.916,00)</b>	-
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
<b>Desembolsos</b>	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>33.358.035,54</b>	<b>(27.384.767,70)</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	42.048.390,13	69.433.157,83
Caixa e Equivalente de Caixa Final	75.406.425,67	42.048.390,13

**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
<b>TRANSFERENCIAS RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	168.831.033,10	151.139.257,82
Outras transferências recebidas	-	-
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>168.831.033,10</b>	<b>151.139.257,82</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	63.270.486,11	85.512.468,81
Outras transferências concedidas	-	-
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>63.270.486,11</b>	<b>85.512.468,81</b>

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-

Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	127.927.213,60	137.192.045,10
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	1.063.706,53	1.001.996,09
Reserva de Contingência	-	-
<b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>	<b>128.990.920,13</b>	<b>138.194.041,19</b>

#### QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

### Nota 01: Demonstrações do Fluxo de Caixa

Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais os itens têm maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.

#### Nota 01.1: Fluxos de Caixa das Atividades das Operações

Compreende a diferença entre as receitas relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas subtraídas das despesas relativas às atividades operacionais e transferências concedidas.

Ao analisar os Ingressos, é possível verificar que as Transferências Recebidas foram a principal fonte de recursos do fluxo operacional, correspondendo cerca de 48,80% do total dos ingressos, seguido por Outros ingressos Operacionais com 33,77%.

Em relação aos desembolsos, o gasto com pessoal e demais despesas e as transferências concedidas representou 41,69% e 20,45% respectivamente do total dos desembolsos, porém, em relação as transferências concedidas, 92,92% corresponderam a movimento de fundo a fundo conforme relatado na nota explicativa 02 das VPDs.

**Tabela - Fluxo Operacional – Ingressos e Desembolsos**

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>Janeiro a dezembro 2023</b>	<b>AV%</b>
<b>Ingressos</b>	<b>345.955.229,19</b>	100,00
Receita de Serviços	50.458.614,12	14,59
Remuneração das Disponibilidades	5.596.664,86	1,62
Outras Receitas Derivadas e Originárias	4.229.665,2	1,22
Transferências recebidas	168.831.033,10	48,80
Outros ingressos operacionais	116.839.251,85	33,77
<b>Desembolsos</b>	<b>309.421.277,65</b>	100,00
Pessoal e demais despesas	128.990.920,13	41,69
Transferências concedidas	63.270.486,11	20,45
Outros desembolsos operacionais	117.159.871,41	37,86

<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (ingressos - desembolsos)</b>	<b>36.533.951,54</b>
---	----------------------

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

O fluxo de caixa das atividades operacionais encerrou o exercício com um resultado positivo de R\$ 36.533.951,54, demonstrando que o a unidade Gestora gerou caixa suficiente para cobrir suas atividades correntes por meio da arrecadação e das transferências intragovernamental recebidas no exercício de 2023.

Os Outros Ingressos Operacionais bem como Outros Desembolsos Operacionais são compostos pelos **movimentos a crédito** e **movimento a débito** das seguintes contas:

**Tabela - Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais**

<b>Conta Contábil</b>	<b>Movimento a crédito (Ingressos)</b>	<b>Movimento a débito (Desembolsos)</b>
1.1.3.8.0.00.00 – Outros créditos a receber e valores a curto prazo	8.456.025,22	8.455.775,40
2.1.8.8.0.00.00 – Valores restituíveis	111.750.441,58	112.071.310,96
<b>Total</b>	<b>116.839.251,85</b>	<b>117.159.871,41</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

#### **Nota 02: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos**

Demonstra os valores dos pagamentos efetuados com aquisições de investimentos, recebimentos e concessão de empréstimos e outros investimentos realizados. Trata-se de atividades importantes que permitem conhecer a movimentação financeira dos bens adquiridos e vendidos, da execução de obras e de desembolso em demais investimentos realizados durante o ano. Na IDARON, as atividades de investimento no valor de R\$ 3.175.916, corresponde às aquisições de materiais permanentes no exercício de 2023.

#### **Nota 03: Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

Compreende a diferença entre as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito e as despesas com amortização da dívida.

A IDARON não apresentou movimentação no fluxo de caixa das atividades de financiamento durante o período analisado.

#### **Nota 04: Resultado Financeiro - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes a Caixa**

O Resultado Financeiro é encontrado por meio do confronto entre os ingressos e os dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, ocorridos durante o exercício e alteraram as disponibilidades. O resultado pode ser obtido tanto pelo Balanço Financeiro, quanto pela Demonstração dos Fluxos de Caixa, em

virtude do princípio de caixa único. Desta forma o Resultado Financeiro da IDARON em 2023 foi superavitário em R\$ 33.358.035,54, conforme tabela a seguir:

**Tabela - Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais**

<b>Resultado Financeiro - Geração Líquida de Caixa</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>AH%</b>
Fluxos de caixa das Atividades das Operações	36.533.951,54	(27.384.767,70)	-233,41
Fluxos de caixa das Atividades de Investimento	(3.175.916,00)	0,00	0,00
Fluxos de caixa das Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>33.358.035,54</b>	<b>(27.384.767,70)</b>	<b>-221,81</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**GERALDA GENUINA DA FONSECA**

CRC RO 004545/O-1

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente IDARON



Documento assinado eletronicamente por **Geralda Genuina da Fonseca, Contador(a)**, em 14/03/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 14/03/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046794519** e o código CRC **18AAF97C**.

---

---

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0015.004056/2024-50

SEI nº 0046794519



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Controladoria Geral do Estado - CGE

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

# CGE

## Controladoria Geral do Estado

<b>DOCUMENTO</b>	<b>RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS (REFISCON)</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI
<b>UNIDADE AUDITADA</b>	<b>190023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (IDARON)</b>
<b>RESPONSÁVEIS POR PRESTAR CONTAS</b>	<b>JULIO CESAR ROCHA PERES</b> Função: Presidente - IDARON Em exercício - Nomeação - Decreto de 03/04/2023, publicado em 06/04//2023. Ed. 65. <b>LICÉRIO CORREA SOARES MAGALHÃES</b> Função: Diretor Executivo-IDARON Em exercício - Nomeação - Decreto de 03/04/2023, publicado em 06/04//2023. Ed. 65.
<b>PERÍODO FISCALIZADO</b>	01º de janeiro a 31 de dezembro de 2023
<b>PROCESSOS</b>	0015.001581/2024-13
<b>OBJETIVO</b>	Verificar se o gestor cumpriu o <b>dever de prestar contas</b> , bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.

### 1. INTRODUÇÃO

1. De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual de Rondônia prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.
2. Vale ressaltar que, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao art. 74, IV, da Constituição Federal/1988 e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de “Aprimorar a gestão pública por meio do fortalecimento do Sistema de Controle Interno, promovendo a cooperação interinstitucional, a integridade, a transparência, a participação social, a prevenção e o combate a corrupção”, a Controladoria Geral do Estado (CGE) fiscaliza e emite, anualmente, Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual das unidades integrantes do Poder Executivo Estadual.
3. Nesse sentido, por meio da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), publicada no DIOF n.º 235, de 14 de dezembro de 2023, foram estabelecidos os critérios de análise da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
4. Destaca-se que, de acordo com o art. 3º, IV, da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, o Relatório de Fiscalização de Contas (REFISCON) trata-se do documento que apresenta os resultados dos trabalhos de fiscalização sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC) para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria.
5. Com fito de cumprir as disposições da referida Instrução Normativa, foi designada equipe de fiscalização da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI, por meio da Portaria n.º 11 de 18 de janeiro de 2024 (0045261670), publicada no DIOF n.º 13, de 19 de janeiro de 2024, a qual realizou fiscalização na **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (IDARON)**.
6. Ademais, salienta-se que foi instituído no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, por meio da Portaria n.º 317 de 13 de dezembro de 2023 (0044404300), publicada no DOE n.º 235 de 14 de dezembro de 2023, o modelo de Relatório Anual de Controle Interno – RACI, das unidades da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações, com a finalidade de aprimorar e padronizar informações necessárias para análise da CGE, servindo de subsídio, dentre as outras peças, para a emissão do certificado de auditoria.

## 1.1. METODOLOGIA E ITENS DE VERIFICAÇÃO

7. Os trabalhos foram realizados em conformidade com a Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271) e com o Manual de Auditoria Interna da Controladoria Geral da União, aprovado pela Instrução Normativa n.º 08/CGU de 06 de dezembro de 2017, aplicável, no que couber, a esta Controladoria Geral do Estado, por intermédio da Portaria n.º 03/2020/CGE-GFAI (9635169), publicada no Diário Oficial em 09 de janeiro de 2020, bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e pelo Tribunal de Contas da União.
8. Vale destacar que, conforme dispõe o art. 22 da Instrução Normativa n.º 9/2023, as Prestações de Contas Anuais encaminhadas à Controladoria Geral do Estado, para fins de análise e certificação das contas, serão segmentadas em duas referências de avaliação, “Referência A” e “Referência B”.
9. Conforme destacado na Portaria n.º 11 de 18 de janeiro de 2024 (0045261670), a unidade avaliada foi enquadrada na "Referência B", tendo em vista que faz parte do conjunto de unidades que não foram selecionadas para compor a "Referência A", nos termos do art. 22, §2º da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI.
10. No que tange à "Referência B", o art. 25, §2º, da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, estabelece que essas unidades serão avaliadas, preferencialmente, quanto à **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**, sendo este o objetivo desta auditoria. Ademais, para esta prestação de contas, será avaliado também aspecto do **atendimento aos programas e atos de governança, transparência, compliance e combate à corrupção**.
11. Assim, estabeleceu-se como questões a serem verificadas na fiscalização:

- **Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?**
- **Q2) A Unidade realizou a adesão ao programa de integridade?**
- **Q3) As medidas adotadas para atender as determinações e recomendações dos órgãos de controle**

## foram informadas?

12. Outrossim, ressalta-se que a verificação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria teve por fundamento a [Instrução Normativa n. 13/2004](#) e [Lei Complementar n. 154/1996](#) do Tribunal de Contas do Estado.

13. Para o alcance dos objetivos e visando responder adequadamente aos itens de verificação foram utilizados procedimentos, por meio dos Papéis de Trabalho - PT (ferramentas para direcionar os membros da equipe de fiscalização na obtenção e documentação de evidências, visando atingir os objetivos do trabalho). Ressalta-se ainda que, em razão do curto prazo para manifestação, volume de informações e o reduzido quadro de servidores para a realização dos trabalhos, a verificação foi estruturada nos papéis de trabalho presentes neste relatório.

## 2. QUESTÕES E ACHADOS

14. A partir dos objetivos supracitados, elencamos os seguintes itens de verificação, que serão respondidas na conclusão deste relatório.

### 2.1. Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?

#### 2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos

15. Da consulta ao **Processo de Prestação de Contas Anual da unidade, SEI n.º 0015.001581/2024-13**, foi verificado se os documentos elencados no Anexo I deste relatório foram apresentados pela unidade.

16. No que tange à tempestividade das informações disponibilizadas à CGE, ressalta-se que o Anexo II da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, estabeleceu os prazos para que as documentações fossem inseridas no processo de prestação de contas para análise desta Controladoria. Nesse sentido, verificou-se que 25 itens foram apresentados de forma tempestiva e 03 itens de forma intempestiva.

17. Ademais, acerca do Relatório Anual de Controle Interno (RACI), ressalta-se, primeiramente, que houve recebimento de título fora do prazo, assim como foi emitido apontamentos pela equipe técnica da Controladoria Geral quanto a ausência de informações consoante disposto na Portaria n.º 317 de 13 de dezembro de 2023.

18. Assim, a título de aperfeiçoamento, que a Unidade se atente aos critérios de conformidade na elaboração do próximo RACI, apresentando as informações essenciais elencadas em modelo aprovado pela Controladoria Geral, observando os prazos estabelecidos para apresentação de cada título.

19. Quanto às informações prestadas no relatório, é de suma importância destacar os seguintes tópicos:

- **Da Gestão orçamentária e financeira**

20. No que se refere ao Relatório Anual de Controle Interno (RACI), é de suma importância destacar o título 7 do relatório, no qual a setorial de controle interno apresenta as informações relativas à execução do orçamento, bem como uma síntese das atividades realizadas no período, exercício 2023, *vide* abaixo:

**Tabela 1** - Execução orçamentária dos programas e ações da IDARON

Programa	Ação	Dotação Atualizada (R\$) (a)	Empenhado (R\$) (b)	Liquidado (R\$) (c)	Relação (b/a)	Relação (c/a)
000	0112	480.000,00	227.311,71	227.311,71	47,36%	47,36%
	0205	620.000,00	554.697,11	547.456,16	89,47%	88,30%
	0221	255.000,00	249.738,77	249.738,77	97,94%	97,94%
1015	1490	2.529.780,00	1.807.774,27	1.807.774,27	71,46%	71,46%
	2087	18.346.367,00	12.356.968,49	11.265.866,20	67,35%	61,41%
	2091	9.622.762,92	7.468.997,84	7.468.997,84	77,62%	77,62%

	2234	120.465.615,57	116.868.236,38	116.868.236,38	97,01%	97,01%
2096	1276	5.646.864,00	3.225.916,00	3.175.916,00	57,13%	56,24%
	2631	5.160.000,00	4.023.331,89	3.990.783,15	77,97%	77,34%
	2634	850.000,00	514.309,81	495.661,23	60,51%	58,31%
Total		163.976.389,49	147.297.282,27	146.097.741,71	89,83%	89,10%

Fonte: elaborado pela equipe de auditoria com base nas informações do RACI e do DivePort

21. Em análise ao quadro, vale destacar as ações 0112, 2087, 1276 e 2634 que, sob o aspecto orçamentário, apresentaram uma menor taxa de execução. Já sob o aspecto patrimonial, ocorreu baixa execução nas mesmas ações.

22. Vale mencionar que, na avaliação da Unidade Setorial de Controle Interno, destaca-se o seguinte texto:

**A Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada – COFD**

O citado indicador variou entre avaliações de altamente deficiente, bom, regular e ótimo, de acordo com Demonstrativo Consolidado de Execução dos Programas, em anexo. Assim, as ações que apresentaram avaliações altamente deficiente foram 1490, 0112, 0221, 2091 e 2087, todas com variações abaixo de 50%, vale ressaltar que as ações 0205, fora acima de 50%.

• **Despesa sem Prévio Empenho**

23. Destaca-se que, no Relatório Anual de Controle Interno, a unidade registrou as seguintes informações no tópico "despesas sem prévio empenho":

**Tabela 2 - Despesa sem prévio empenho**

Nº Processo	Objeto da despesa	Valor da despesa sem prévio Empenho	Nota de Empenho emitida para cobrir a despesa	Nota Explicativa
0015.000096/2023-41	DIARIAS EXERC ANTERIORES	625,00	2023NE000144	
0015.000850/2023-43	Auxílio Saúde Indenizações do COVID Voluntários PM	15.600,00	2023NE000134	
0015.005533/2023-13	Pagamento de alvará de funcionamento da ULSAV de Alta Floresta do Oeste Exercício 202020212022 - Taxa de Lixo	2.817,95	2023NE000648 2023NE000649 2023NE000650	
0015.010076/2023-89	Taxa de coleta de lixo da Ulsav de Cerejeiras do ano de 2020	337,64	2023NE001126	
0015.082367/2022-98	JUROS E MULTAS TRIBUTOS CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	30.413,30	2023NE000147	

Fonte: Relatório Anual de Controle Interno (RACI)

24. Por oportuno, a unidade esclareceu no RACI que as despesas relacionadas acima não foram provisionadas no exercício de 2022 e que as informações sobre as referidas despesas não foram informadas a contabilidade tempestivamente para que fosse efetuada a provisão.

• **Gestão Patrimonial**

25. Em relação a gestão patrimonial, importante destacar que a unidade evidenciou uma diferença nos bens móveis, consoante quadro abaixo:

**Tabela 3 - Quadro Comparativo de Saldo de Bens**

Quadro Comparativo de Saldo de Bens			
Documento	Descrição	Móveis	Imóveis
		Valor (R\$)	Valor (R\$)
	(A) Saldo do Exercício Anterior	R\$ 15.696.548,22	14.291.305,51
	(B) (+) Entrada	R\$ 68.586,45	-

Balancete de Verificação	(C) (-) Baixa	R\$ 11.996,45	-
	(D) (-) Depreciação Acumulada	R\$ 351.659,41	R\$ 287.305,42
	(E) (-) Redução ao Valor Recuperável	R\$ 94.047,45	-
	<b>(F) = (A+B-C-D-E) Saldo</b>	<b>R\$ 15.307.431,36</b>	<b>R\$ 14.004.000,09</b>
Sistema Patrimonial Web	<b>(G) Saldo de Bens Móveis</b>	<b>R\$ 15.401.478,81</b>	<b>R\$ 14.004.000,09</b>
	<b>Resultado (F)=(G)</b>	(R\$ 94.047,45)	=
Fonte: Balancete de Verificação e Relatório Mapa Patrimonial 12/2023 (ID's <a href="#">0045806251</a> e <a href="#">0046827480</a> )			

Fonte: Relatório Anual de Controle Interno (RACI)

26. Além disso, a setorial apresentou os seguintes comentários acerca do quadro:

Em atenção a tabela acima descrita temos a informar quanto aos Bens Móveis houve uma diferença de 94.047,45 (noventa e quatro mil quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), sendo este valor estar em conta de controle, pois os bens não estão mais em uso, contudo, não houve baixa destes. Por fim, informamos, que já houve formalização de processos para destinação dos bens e que serão solucionados no exercício de 2024.

- **Aspectos institucionais**

27. No que se refere aos aspectos institucionais, é válido destacar informação da Unidade de que possui o seu Planejamento Estratégico implementado para o período de 2023 a 2027, bem como, por meio do Processo Administrativo nº 0015.013987/2023-68, foi encaminhado aos órgãos deliberativos minuta de Lei Complementar (proposta de Reforma Administrativa) para fins aprovação.

- **Recursos humanos**

28. Em relação aos Recursos Humanos, no tópico "avaliação acerca do diagnóstico da força de trabalho" contido no RACI, o Controle Interno da Unidade pontuou que a força de trabalho da unidade, frente a suas atribuições, não se encontra adequada, não estando bem distribuídas conforme competências de cada uma das setoriais do órgão. Para tanto, destacou as medidas que são implementadas pela Unidade a fim de mitigar ou sanar as dificuldades na área de pessoal do órgão, a saber:

**As inadequabilidades da força de trabalho relativo a lacunas de conhecimento técnico de matéria correlata à atribuição do cargo são corrigidas com as seguintes ações:**

1. Promoção de capacitações em serviço, por meio de cursos presenciais e online;
2. Apoio técnico e acompanhamento de servidores com maior experiência junto aos servidores mais novos no cargo ou função;
3. Incentivo a formação em serviço com base nas vantagens do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração da IDARON.

**Medidas adotadas pela unidade para suprir a necessidade de pessoal:**

As medidas adotadas foram as seguintes:

1. Confecção e envio de minuta de Lei Complementar para Reforma Administrativa;
2. Aproveitamento de servidores com formação e experiência correlata às atribuições e competências da pasta, mediante cedências;
3. Análise de currículo e de perfil para preenchimento dos cargos exclusivamente comissionados contemplando a necessidade de pessoal da pasta;
4. Após, aprovação da Reforma Administrativa será confeccionado Regimento Interno do órgão.

- **Do Controle Interno**

29. No que se refere ao Controle Interno, é válido citar que, conforme o RACI, a estrutura organizacional e atribuições do Setor de Controle não está devidamente regulamentada por ato legal específico, ou seja, não possui atribuições predefinidas, como também não consta na estrutura da IDARON.

- **Suprimento de fundos**

30. A respeito do título destinado ao **Suprimento de fundos** (título 10), vale evidenciar a informação registrada pela unidade Setorial de controle Interno de que, em suas análises, na fase de prestação de contas, não foram identificadas irregularidades que causassem dano ou maculasse o processo referente às

etapas de concessão, utilização e prestação de contas dos suprimentos de fundos para que fossem adotadas medidas para sua regularização, veja-se abaixo:

Na análise em fase de prestação de contas realizada por este Controle Interno dentro do exercício inspecionado, não foram identificadas irregularidades que causassem dano ou maculasse o processo referente às etapas de concessão, utilização e prestação de contas dos suprimentos de fundos para que fossem adotadas medidas para sua regularização.

Em nossa avaliação observamos que as concessões de suprimentos de fundos, os procedimentos atenderam as formalidades e respeitaram os valores conforme o regulamento, informado nome do Servidor, número de portaria "ato de designação", em consonância com art. 68 Lei nº 4.320/64, Decreto nº 10.851/2003, Decreto 12.014/2006.

- **Diárias**

31. Em relação a **Diárias** (título 11), a unidade apresenta o valor concedido total, no exercício de 2023, de R\$ 5.212.268,03. É valido destacar que a unidade apresenta também o valor de R\$1.094.348,93, referente a Prestação de Contas em Análise; R\$5.820,00 relacionada a Prestação de Contas Irregular; R\$158.661,20 em Prestação de Contas a Homologar; e a quantia de R\$725.182,30 Pendentes de prestação de contas.

32. Além disso, vale pontuar que ocorreu um aumento do saldo de diárias com prestação de contas em análise. O saldo de diárias com prestação de contas irregular é o mesmo do exercício anterior e os saldos de prestação de contas a homologar e pendentes de prestação de contas diminuíram, em relação ao exercício anterior.

33. Em esclarecimentos sobre o tema, a Unidade Setorial de Controle Interno explanou:

Em análise as principais irregularidades e impropriedades quanto às etapas de concessão, utilização e prestação de contas de diárias, assim como as medidas adotadas para sua regularização, sobre às pendências do exercício inspecionado foram:

Esta setorial identificou que o saldo de diárias Pendentes de Prestação de Contas conforme constante no DIVEPORT (Portal da Contabilidade de Rondônia), apresentado no quadro acima, é devido aos processos de Concessões de Diárias a serem encaminhados para análise, Considerando que o setor de diárias, possui um fluxo enorme de processos. Tendo em vista do qual as baixas da prestação de conta passaram a ser realizada no SIGEF de forma individual, o qual requer mais tempo. Contudo, todas as devidas providências estão sendo tomadas.

Esta setorial avalia que no ato da concessão vem sendo solicitado as diárias conforme as demandas do órgão, demonstrando os períodos necessários, constando a autorização do ordenador de despesas para fins de cumprimento da finalidade. Identificamos descumprimento quanto ao prazo de liberação do pagamento, prestação de contas atrasadas, relatórios idênticos, entre outros.

Destarte, não foi identificado irregularidade que macule ou resulte em dolo e má-fé na aplicação dos recursos ou comprometa a finalidade. Deste modo, fazemos as devidas recomendações as quais são acatadas, e por vezes, cabendo justificativas, são devidamente providenciadas e consideradas sanadas os apontamentos por esta setorial.

34. Nesse contexto, é importante que a Unidade aperfeiçoe seu controle interno, adotando ferramentas/boas práticas de gerenciamento e controle das etapas dos processos de concessão de diárias a fim de que eventuais falhas nos procedimentos sejam mitigadas ou sanadas.

- **Das contratações do período**

35. Em relação as contratações do período, oportuno salientar informação apresentada pela unidade, *vide* a seguir:

Considerando as análises documentais realizadas pela Coordenadoria de Controle Interno no decorrer do exercício de 2023, nos procedimentos de aquisição de bens e/ou serviços, e dos pagamentos, que engloba o exame da atuação dos gestores e fiscais de contrato, acompanhamento dos saldos contratuais, verificação da compatibilidade dos bens serviços recebidos com o objeto contratual, não foram constatadas irregularidades e/ou impropriedades nas aquisições de bens e/ou serviços, constatando que as mesmas foram realizadas obedecendo a legislação vigente, em especial a Lei de Licitações e Contratos n. 8.666/93 e demais correlatas.

É salutar informar que, a IDARON ainda não dispõe de um instrumento de planejamento para as contratações, como um Plano Anual de Aquisições estruturado e documentado, contudo, este controle interno estará atuando junto a Administração para sistematização de um plano de contratações, tracejando um plano de ação em 2023 para implantação no exercício de 2024.

36. Quanto ao exposto, frisamos a importância de que a Unidade, respeitada a sua

discricionariedade de ação administrativa, verifique a possibilidade de implementar, formalmente, o Plano Anual de Aquisições com intuito de aprimorar o processo de planejamento das aquisições e contratações do órgão.

- **Das propostas de melhoria**

37. No que se refere às propostas de melhoria, vale elencar as sugestões emitidas pela Unidade Setorial de Controle Interno ao gestor do IDARON, vejamos:

No que se refere a **Gestão Orçamentária e Financeira:**

De forma geral, observa-se que apesar de adotar medidas para aumentar a eficácia na execução dos recursos orçamentários do P.A (2631) - Consolidar as Ações de Inspeção e Defesa Sanitária Animal; bem como o P.A (2634) - Consolidar as Ações de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal e P.A (2087) - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade, se apresentaram não satisfatórios. Por isso, recomenda-se ao gestor providências no sentido de executar os projetos que ficaram paralisados. **Dessa forma, diante do baixo desempenho dos programas, recomenda-se de forma pontual, ao Coordenadores de Programas para que promovam a integração entre as unidades responsáveis pelas ações e adotem medidas para melhorar o desempenho abaixo do previsto para o próximo exercício com vistas a evitar a repetição dos fatos ocorridos ou reduzir os riscos relacionados que contribuíram para o baixo resultado das ações.**

Despesas com Diárias: R1: Recomendamos manter a vigilância necessária no sentido de promover a regularização do valor de diárias com prestações de contas irregulares que atualmente o valor é de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

R2: Recomendamos a realização dos pagamentos de diárias, preferencialmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes do deslocamento.

R3: Recomendamos que as devidas baixas/homologações de diárias ocorram durante o exercício financeiro, para que não ocorra a transferências desses valores para o ano seguinte e, assim, ocorra o aumento exponencial de prestações de contas a homologar. Adotar medidas para dar celeridade no procedimento de homologação nos processos de diárias concedidas a homologar, bem como as diárias concedidas com prestação de contas em análise.

No que se refere a **Gestão de Pessoal:**

Considerando o aumento de atividades desenvolvidas por esta Agência e a regressão da força de trabalho, recomendamos a promoção do levantamento de servidores públicos com vínculo da IDARON, relacionando a demanda de atividades em prol de averiguar a necessidade de proceder concurso público em momento oportuno.

No que se refere as **Contratações no Período - Item 13.1 Da avaliação das contratações:**

Considerando as aquisições através do instrumento "carona", recomendamos ao gestor que este ato não se torne rotineiro na gestão, priorizando a realização de procedimento licitatório, que de maneira planejada quase sempre geram maior economia e eficiência dos gastos públicos. No entanto, ressaltamos que a "carona" em atas de registro de preço é um instrumento legal que aparece como opção ao gestor público, não havendo nenhum dispositivo que impeça tal ato.

38. Diante das propostas apresentadas pela Setorial de Controle, é mister orientar que a Unidade Gestora avalie quanto a adoção das sugestões, respeitado a discricionariedade, uma vez que as supracitadas propostas poderão contribuir para mudanças significativas na melhoria de processos, serviços e dos controles interno.

- **Parecer técnico e recomendações**

39. Com relação ao tópico "**Parecer técnico e recomendações**", destacamos os seguintes apontamentos emitidos pela Unidade Setorial de Controle Interno do IDARON:

Diante do exposto, com base nas demonstrações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, bem como das despesas realizadas e demais documentos, constata-se que, de modo geral, a gestão do exercício de 2023 ocorreu dentro da normalidade, considerando as ponderações apresentadas no relatório.

[...]

Neste sentido, considerando os apontamentos e recomendações anotadas, que ensejam a adoção de medidas administrativas mais eficazes no tocante aos controles, entendemos e concluímos pela emissão de parecer sem Ressalva para o exercício de 2023, observando os apontamentos, achados e as recomendações abaixo relacionadas, que posteriormente serão encaminhadas a esta Coordenadoria de Controle Interno para exame e monitoramento das providências:

[...] opinamos, em face dos exames realizados e registrados no presente Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão - RACI, sobre os atos e fatos de gestão da Unidade Orçamentária 19023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, alusivo ao período de 1/1/2023 a 31/12/2023, bem como, apontamentos e recomendações anotadas, que ensejam a adoção de medidas administrativas mais eficazes no tocante aos controles, entendemos e concluímos pela emissão de parecer **Regular** a gestão da IDARON, de responsabilidade do Presidente Júlio César Rocha Peres, está em condição de ser submetida à apreciação da Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

### 2.1.2. Conclusão

40. Nesse sentido, destaca-se que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades que levassem a concluir sobre o não atendimento dos requisitos necessários a prestação de contas, conforme o rol de documentos elencados na Instrução Normativa nº 13 do Tribunal de Contas, em seu art. 9º, III, e na Lei Complementar 154/1996 em seu art. 9º, III e IV, disponibilizados por intermédio do **processo SEI nº 0015.001581/2024-13**.

## 2.2. Q2) A Unidade realizou a adesão ao programa de integridade?

### 2.2.1. Análise e Achados / Apontamentos

#### A01 - Não adesão ao Programa de Integridade

- **Situação encontrada:**

41. Primeiramente, cabe destacar que art. 5º do Decreto nº 26.238, de 19 de julho de 2021, estabelece que os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Estadual vinculadas ao Poder Executivo Estadual deverão instituir o Programa de Integridade (PROIN).

42. Considerando que a primeira etapa da instituição do PROIN é a adesão e a designação da equipe técnica pela elaboração e estruturação do Programa de Integridade, foi verificado se a unidade realizou os procedimentos de adesão ao programa.

43. Nesse contexto, após consulta à Diretoria de Integridade desta Controladoria, não foi verificada a adesão ao programa e a designação da equipe.

- **Critério:**

- Decreto nº 26.238, de 19 de julho de 2021, art. 5º.

- **Evidência:**

- Despacho ID 0044899563

- **Manifestação da unidade**

44. A Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI dispôs que a Nota de Fiscalização (NF), documento anterior ao Refiscon, é utilizado para apresentar à Unidade Prestadora de Contas situação com potencial de ser classificada como uma distorção relevante, com vistas a sanear o apontamento ou esclarecer a situação. Nesse sentido, foi encaminhado, por meio do Ofício nº 834/2024/CGE-DFAI (0046798144), a Nota de fiscalização (0046797967) constando o seguinte achado: A01 - Não adesão ao Programa de Integridade.

45. Em esclarecimentos, a unidade gestora, por intermédio do Ofício nº 1898/2024/IDARON-CCI (0047038819), informou que realizou sua adesão para estruturar e implementar o PROIN, conforme Processo nº 0015.083839/2022-20, vejamos:

Em atenção a Nota Técnica nº 77 (id 0046797967), acostada a este processo temos a informar que esta Agência **realizou** sua adesão para estruturar e implementar o PROIN, conforme Processo nº 0015.083839/2022-20, que fora encaminhado para publicação Termo de Adesão, bem como Portarias designando Unidade Responsável pela implementação e monitoramento do Programa e servidores que farão as atividades de estruturação, execução e monitoramento.

Sabemos da importância de se estabelecer ações eficazes para garantirmos o progresso na construção coletiva do Plano de Integridade, Contudo, a sensibilização dos gestores se deu após muitas conversas e diálogos sobre a implementação do PROIN, ocorrendo no exercício de 2024.

Desta forma, contamos com a participação da CGE nesse processo de extrema relevância para a concretização e efetivação do PROIN em nossa Unidade, **colocando-se à disposição** para realizarmos reunião de alinhamento conjunta em prol de iniciarmos os trabalhos.

- **Opinião da Equipe de Auditoria**

46. Considerando o exposto pela unidade, verificou-se no processo informado consta o Termo de Adesão (0046970570), bem como a portaria de designação da equipe (0046999316), assinados em 21/03/2024. Dessa forma, **descaracterizamos o achado de auditoria.**

### 2.2.2. Conclusão

47. Tendo em vista as considerações apresentadas, destaca-se que foram identificadas evidências que levassem a concluir que a unidade aderiu ao programa de integridade, conforme preceitua o art. 5º do Decreto nº 26.238, de 19 de julho de 2021.

## 3. CONCLUSÃO

48. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da Unidade, conclui-se que nada chegou ao conhecimento da equipe de fiscalização que leve a acreditar que as documentações não estejam adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os normativos que regem a matéria.

## 4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

49. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2023, encaminha-se o referido relatório à Diretoria Análise e Certificação das Contas - GACC para fins de certificação.

Porto Velho, 21 de março de 2024.

É o Relatório.

**Leidiana dos Santos**

Auditora de Controle Interno

Matrícula – xxxxxx716

**Raphael Koiti Ihida**

Coordenador

Matrícula - XXXXXX966

De acordo:

**Jardyane Palhano Santos Lemos**

Diretora de Fiscalização e Auditoria Interna

Matrícula xxxxxx666

## ANEXO I - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS

## PT 01 – Checklist dos documentos

Unidade: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (IDARON)

Processo: 0015.001581/2024-13

ITEM	DOCUMENTO	APRESENTAÇÃO		PRAZO DE ENVIO	DATA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			
1	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	x		01/02	01/02/2022	Relação de Ativos publicada em 27/12/2023 - Edição 243 0045650185;  Relação de inativos publicada em 28/12/2023 - Edição 244 0045650215.  A relação de inativos não foi objeto de avaliação, tendo em vista que, atualmente, não é possível individualizar, por órgão ou entidade, a relação de servidores que se aposentaram pela respectiva unidade. Contudo, cabe destacar que estão sendo adotadas medidas para regularizar essa situação, conforme se observa no processo SEI nº 0007.000163/2023-27.
2	Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão.	x		01/02	01/02/2022	0045650232
3	Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28);	x		15/02	15/02/2024	0045958559
4	Relação dos restos a pagar processados (Anexo TC-10 A)	x		15/02	07/02/2024	0045801983
5	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo TC-10 B)	x		15/02	07/02/2024	0045802073
6	Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09);	x		15/02	15/02/2024	0045954582
7	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (Anexo TC-18)	x		15/02	04/03/2024	0046455324
8	Relação de empenhos anulados.	x		15/02	07/02/2024	0045802131

PT 01 – Checklist dos documentos inscritos na Unidade Administrativa de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (IDARON)		x		15/02	07/03/2024	0046621955
Processo: 0015.001581/2024-13 Inventário do Estoque em Almojarifado		x		01/03	08/02/2024	0045825257
ITEM	DOCUMENTO	APRESENTAÇÃO		PRAZO DE ENVIO	DATA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			
10	(Anexo TC-13)					
11	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15)				08/02/2024	0045825304
12	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16)	x		01/03	07/02/2024	Relação de Ativos publicada em 27/12/2023 - Edição 243
13	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (Anexo TC-22)	x		01/03	07/02/2024	0045802293 - Edição 244
14	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC-23)	x		01/03	07/02/2024	Relação de inativos publicada em 28/12/2023 - Edição 244
15	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (Anexo TC-24)	x		01/03	07/02/2024	0045802358
16	Demonstrativo analítico da conta bancos (Anexo TC-02)	x		01/03	19/02/2024	A relação de inativos não foi objeto de avaliação, tendo em vista que, atualmente, não é possível individualizar, por órgão ou entidade, a relação de servidores que se aposentaram pela respectiva unidade. TC apresentada com esta finalidade, com o intuito de destacar que estão sendo adotadas medidas irregulares para regularizar essa situação, prejudicando a visualização de valores se observa no processo SEI nº 0007.000163/2023-27. 0046527637
1	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários (Anexo TC-03)	x		01/02	01/02/2022	
17	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários (Anexo TC-03)	x		01/03	16/02/2024	004591541
18	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06)	x		01/03	16/02/2024	004599786
19	Balanco Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)	x		15/03	05/03/2024	0007.000163/2023-27. 0046527637
20	Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, em 4.320/64 das principais normas que regem o órgão.	x		03/03	03/03/2023	0045659230
21	Balanco Patrimonial (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)	x		15/03	05/03/2024	0046938559
4	Relação dos restos a pagar provisórios (Anexo 10 da Lei nº 4.320/64)	x		15/02	07/02/2024	0045801983
22	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo 10B de Caixa (Anexo 18 da Lei nº 4.320/64)	x		15/03	05/03/2024	0046527824
5	Relação de adiantamentos e diárias em caixa (Anexo TC-09)	x		15/02	07/02/2024	0045802073
23	Relação de adiantamentos e diárias em caixa (Anexo TC-09)	x		20/03	05/03/2024	0046527885
6	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (Anexo TC-18)	x		15/02	15/02/2024	0045954582
24	Patrimônio Líquido (Art. 21, c, da NBC TSP II)	x		20/03	05/03/2024	0046528006
7	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (Anexo TC-18)	x		15/02	04/03/2024	0046455324
25	Prova de publicação dos balanços em Diário Oficial	x		16/03	03/03/2024	0046802333
9	Relação dos devedores inscritos na dívida ativa	x		15/02	07/03/2024	0046621955
10	Inventário do Estoque em Almojarifado (Anexo TC-13)	x		01/03	08/02/2024	0045825257

PT 01 – Checklist dos documentos atividades em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas				Unidade: Agência de Defesa Sanitária Agropecuária e Florestal do Estado de Rondônia (IDARON)		Processo: 0015.001581/2024-13	
ITEM	DOCUMENTO	APRESENTAÇÃO		PRAZO DE ENVIO	DATA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÕES	
		x SIM	NÃO				
26	Relatório Controle Interno, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;	x		20/03	21/03/2024	0045829625	
27	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.	x		20/03	20/03/2024	0045650185398	
28	Relação de Ativos publicada em 27/12/2023 - Edição 243					0046949225244	
<b>ANEXO II - PROGRAMA DE INTEGRIDADE</b>							
PT 12 - Programa de Integridade Diário Oficial de 01/03/2022				Unidade: Agência de Defesa Sanitária Agropecuária e Florestal do Estado de Rondônia (IDARON)		Processo: 0015.001581/2024-13	
<b>Programa de Integridade</b>						individualizar, por órgão ou entidade, a identificação de servidores que se aposentaram pela respectiva unidade.	
Item de verificação				Sim / Não	Evidência	Comentário	
A unidade aderiu ao Programa de Integridade?				Sim	0046970570	A publicação foi agendada para 21/03/2024.	
A designou responsável e equipe técnica pela elaboração e estruturação do Programa de Integridade?				Sim	0046999316	A publicação foi agendada para 21/03/2024, para destacar que estão em andamento as medidas para regularizar essa situação, conforme processo SEI nº 0007.000163/2023-27.	
<b>Conclusão:</b> a unidade atendeu ao critério de avaliação, uma vez que aderiu ao plano de integridade, apesar de ter ocorrido o cancelamento de algumas medidas para regularizar essa situação, conforme processo SEI nº 0007.000163/2023-27.							
	Documento assinado eletronicamente por <b>Raphael Koiti Ihida, Coordenador(a)</b> , em 26/03/2024 às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <a href="#">Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017</a> .						
	Documento assinado eletronicamente por <b>Leidiana dos Santos, Auditor(a) de Controle Interno</b> , em 26/03/2024 às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <a href="#">Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017</a> .						
	Apresentação da qualificação dos documentos (Anexo TC-08) eletronicamente por <b>Jardiane Palhano Santos Lemos, Diretor(a)</b> , em 26/03/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <a href="#">Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017</a> .			x	15/02	15/02/2024	0045958559
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="#">portal do SEI</a> , informando o código verificador 0047136455 e o código CRC 87918526.			x	15/02	07/02/2024	0045801983
7	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (Anexo TC-18)	x		15/02	07/02/2024	0045802073	
7	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo TC-10 B)	x		15/02	15/02/2024	0045954582	
7	Relação demonstrativa das alterações orçamentárias (Anexo TC-18)	x		15/02	04/03/2024	0046455324	
Referência: Relatório de Fiscalização, indicar expressamente o Processo nº 0015.001581/2024-13						0045802131 SEI nº 0047136455	
9	Relação dos devedores inscritos na dívida ativa	x		15/02	07/03/2024	0046621955	
10	Inventário do Estoque em Almoxarifado (Anexo TC-13)	x		01/03	08/02/2024	0045825257	
	Inventário Físico-Específico dos Bens						



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Controladoria Geral do Estado - CGE

## CERTIFICADO

### CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS N. 011/2024/CGE-DACC

<b>PROCESSO</b>	<b>0015.001581/2024-13</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>190023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (IDARON)</b>
<b>OBJETIVO</b>	<b>Avaliar as contas dos responsáveis pela Unidade do exercício de 2023.</b>
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>2023.</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>JULIO CESAR ROCHA PERES</b> Função: Presidente - IDARON Em exercício - Nomeação - Decreto de 03/04/2023, publicado em 06/04//2023. Ed. 65. <b>LICÉRIO CORREA SOARES MAGALHÃES</b> Função: Diretor Executivo-IDARON Em exercício - Nomeação - Decreto de 03/04/2023, publicado em 06/04//2023. Ed. 65.

1. O presente certificado refere-se à prestação de contas anual, relativa aos atos de gestão praticados no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, sob a gestão dos responsáveis em epígrafe, nos termos: do Inciso III, do Art. 7ª da Instrução Normativa nº 13- TCE-RO e dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 758, de 2 de janeiro de 2014.

2. A metodologia utilizada para certificação consistiu no exame dos apontamentos do RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS - REFISCON (0047136455), elaborado pela Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI, bem como nas peças do Processo Sei nº 0015.001581/2024-13, especificamente no Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão - RACI/RCA (0046967398), com base nos procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271).

3. Com efeito, após uma análise minuciosa dos apontamentos e evidências apresentados nos itens 2. QUESTÕES E ACHADOS, 3. CONCLUSÃO e 4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO do REFISCON (0047136455), bem como nos itens 23. DAS PROPOSTAS DE MELHORIAS, 24. CONCLUSÃO e 25. PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES do RACI/RCA (0046967398), e de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV da IN n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271), foram verificadas as situações detalhadas no quadro abaixo:

Anexo IV da IN nº 09/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271)		REFISCON (0047136455)	RACI/RCA (0046967398)
Critério	Aspecto avaliado		
C2. Conformidade legal dos atos administrativos	C2.7 (Despesas sem Prévio Empenho)	2.1. Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos? 2.1.1. Análise e Achados/Apontamentos: Tópico - Despesa sem Prévio Empenho (parágrafo 23)	7. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 7.6 Despesa sem Prévio Empenho
	C2.3. Omissão ou ineficiência na implantação e operacionalização de sistema de controles efetivos que assegurem a legalidade e a legitimidade nos procedimentos de concessão, pagamentos, prestação de contas, homologação e baixa diárias, de forma tempestiva, implicando pendências desacompanhadas de histórico de redução desses saldos pendentes;	2.1. Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos? 2.1.1. Análise e Achados/Apontamentos: Tópico - Diárias (parágrafo 31)	11. DESPESAS COM DIÁRIAS
C4. Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras	C4.1. Distorções relevantes, isoladamente, em relação à: II – Consistência do saldo de bens móveis;	2.1. Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos? 2.1.1. Análise e Achados/Apontamentos: Tópico: Gestão Patrimonial (parágrafo 25)	9. GESTÃO PATRIMONIAL 9.2 Bens móveis e imóveis

4. Com base no exposto, emite-se o Certificado no grau **REGULAR COM RESSALVAS**.

Porto Velho/RO, Hora e data do sistema.

**Grinaura Carvalho de Oliveira**

SIAPE 3071297

**APROVO:**  
**José Abrantes Alves de Aquino**  
**Controlador Geral do Estado**

**João Batista Vieira**

Mat.300 159 597

Portaria n.30/2024 (0045424364)



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 26/03/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA VIEIRA**, **Auditor(a) de Controle Interno**, em 26/03/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRINAURA CARVALHO DE OLIVEIRA**, **Contador(a)**, em 27/03/2024, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047076620** e o código CRC **35326BC3**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Certificado, indicar expressamente o Processo nº 0015.001581/2024-13

SEI nº 0047076620